



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 233-A, de 2016, do Senado Federal**, que "altera o art. 100 da Constituição Federal, para dispor sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais; e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir regime especial de pagamento para os casos em mora", e apensada, e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 18 de outubro, terça-feira, às 14h, no Plenário 14 do Anexo II.

Brasília, 13 de outubro de 2016.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM

17/10/16, AS 16:10

PELO(A) DEPUTADO(A)

Dep. Del. Edison Pereira



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 233-A, de 2016, do Senado Federal, que "altera o art. 100 da Constituição Federal, para dispor sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais; e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir regime especial de pagamento para os casos em mora", e apensada

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
ALTINEU CÔRTEZ (PMDB) ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB) FAUSTO PINATO (PP) FERNANDO MONTEIRO (PP) JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM) RENATA ABREU (PTN) VINICIUS CARVALHO (PRB) 6 vaga(s)	DR. SINVAL MALHEIROS (PTN) MARCOS ROGÉRIO (DEM) NELSON MARQUEZELLI (PTB) 10 vaga(s)
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
CAPITÃO AUGUSTO (PR) JOSÉ MENTOR (PT) ORLANDO SILVA (PCdoB) PATRUS ANANIAS (PT) PAULO TEIXEIRA (PT) ROGÉRIO ROSSO (PSD) 3 vaga(s)	LEONARDO MONTEIRO (PT) REGINALDO LOPES (PT) VICENTINHO (PT) 6 vaga(s)
PSDB/PSB/PPS/PV	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PV) BEBETO (PSB) CÉLIO SILVEIRA (PSDB) DANILO CABRAL (PSB) MARCUS PESTANA (PSDB) SILVIO TORRES (PSDB)	6 vaga(s)
DAGOBERTO	PDT 1 vaga(s)
1 vaga(s)	REDE 1 vaga(s)